



RESOLUÇÃO Nº. 139 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 194/2016/CEPEC, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD, conforme segue:

a) Exclusão da previsão de afastamento dos servidores Karina Rosicler E. S. Rodrigues Longo, Marta Terezinha Grattão Lopes e Maurício da Silva Figueiredo no ano de 2016 e do servidor Wagner Vicentin no ano de 2017;

b) Inclusão da previsão de afastamento dos servidores:

- Célio Luiz da Silva, para cursar Mestrado, com início no primeiro semestre de 2017 sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

- Adriana Carla Teixeira da Costa Brito, para cursar Mestrado, com início no segundo semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial;

- Marina Oliveira Barboza Brandão, para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 18 (dezoito) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral;

- Elessandra Farias, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial; e

- José da Silva Santos Junior, para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 18 (dezoito) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente